

Levantamento das Empresas de T.I. na Região Metropolitana de São José do Rio Preto segundo o CNAE

Rayane de Souza Santos, Maria Clara Costa Santos,

Orientador: Adriano Luís Simonato, Coorientadora: Liszeila Reis Abdala Martingo

e-mail:

rayane.santos5@fatec.sp.gov.br; maria.santos263@fatec.sp.gov.br;
adriano.simonato@fatec.sp.gov.br; liszeila.martingo@fatec.sp.gov.br

Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto

Resumo: Este trabalho apresenta uma análise da distribuição das empresas de Tecnologia da Informação (TI) na Região Metropolitana de São José do Rio Preto, utilizando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) como base. A partir de dados coletados de fontes oficiais, foi possível identificar a predominância de empresas em São José do Rio Preto, além de mapear as atividades mais frequentes, como o desenvolvimento de *software* e o suporte técnico. O estudo destaca o papel estratégico do CNAE na padronização tributária e no apoio à formulação de políticas públicas voltadas à expansão do setor. A análise revelou disparidades regionais e oportunidades de crescimento nos municípios menores. Os resultados obtidos podem ser utilizados por entidades públicas, privadas e educacionais para fomentar a inovação tecnológica, fortalecer o mercado de TI e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Palavras-chave: Tecnologia da Informação; CNAE; Desenvolvimento Regional.

Abstract: *This paper presents an analysis of the distribution of Information Technology (IT) companies in the São José do Rio Preto Metropolitan Area, using the National Classification of Economic Activities (CNAE) as a basis. Data collected from official sources allowed for the identification of the concentration of companies in São José do Rio Preto, as well as the most frequent activities, such as software development and IT consulting. The study emphasizes the strategic role of CNAE in tax standardization and in supporting the formulation of public policies aimed at sector expansion. The analysis revealed regional disparities and growth opportunities in smaller municipalities. The findings can be used by public, private, and educational entities to promote technological innovation, strengthen the IT market, and contribute to the region's socioeconomic development.*

Keywords: *Information Technology; CNAE; Regional Development.*

1. INTRODUÇÃO

1.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

A TI, não se trata apenas da informação, mas também de sua organização e classificação, auxiliando na tomada de decisão nas organizações. TI é a área responsável por produzir, armazenar, transmitir e dar acesso, segurança e uso às informações. Ela oferece um conjunto de atividades e soluções processadas por recursos computacionais.

Segundo Dametta e Almeida (2022 *apud* Singh e Hess, 2017) as organizações de TI desempenham um papel central na criação e melhoria da infraestrutura tecnológica que é transformadora em grande parte da vida social. Estas, atuam como um parceiro estratégico, fornecendo soluções e suporte técnico especializado para atender às necessidades específicas de cada organização.

Seu papel vai muito além da manutenção de sistemas e infraestrutura tecnológica, abrangendo áreas como desenvolvimento de *software*, segurança da informação, análise de dados, suporte técnico e consultoria. Basicamente, TI refere-se ao uso de sistemas de computação, armazenamento, redes e processos para gerenciar dados eletrônicos. Dentre

as principais razões pelas quais a TI é fundamental para o sucesso empresarial nos dias atuais estão:

- a) **Melhoria na Comunicação (interna e externa):** Ferramentas como e-mails, plataformas de mensagens instantâneas e videoconferências permitem que as equipes se mantenham conectadas, independentemente da localização
- b) **Transformação Digital:** Sistemas de TI otimizam operações em diversos departamentos e com alguns softwares específicos é possível aumentar a eficiência e reduzir custos.
- c) **Segurança da Informação:** Proteção de informações sensíveis através de criptografia e métodos de autenticação, garantindo a proteção da empresa contra ameaças externas e a confiança dos clientes.
- d) **Mobilidade Corporativa:** Com a prevalência de dispositivos móveis, os funcionários podem gerenciar tarefas comerciais de qualquer lugar, refletindo na capacidade de responder rapidamente às necessidades dos clientes e adaptar-se a novas condições de mercado.
- e) **Inovação e Vantagem competitiva:** Possibilita o desenvolvimento de novos produtos e serviços. Tecnologias emergentes como inteligência artificial e Internet das Coisas (IoT) abrem novas oportunidades no mercado competitivo.
- f) **Tomada de Decisão:** A coleta e a análise de informações permitem que as empresas respondam rapidamente às mudanças do mercado e às preferências dos clientes, aumentando a agilidade e a eficácia das decisões tomadas.

A TI não é mais uma opção, mas uma necessidade fundamental para a sobrevivência e crescimento das empresas. Em um mercado competitivo, a capacidade de integrar a TI em todos os departamentos e processos pode determinar o sucesso ou o fracasso de uma organização. Com a evolução contínua da tecnologia, as empresas que investem em TI e se adaptam rapidamente às novas tendências estarão mais bem posicionadas para prosperar. Portanto, compreender e aproveitar o poder da TI é vital para qualquer empresa que deseje não apenas sobreviver, mas também brilhar na era digital.

1.2 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) classifica as empresas com a finalidade de enquadrá-las nos sistemas de tributação, como o Simples Nacional. É um código que identifica as atividades econômicas de uma empresa no Brasil. O código é composto por uma combinação de 7 números, que correspondem a seções, divisões, grupos, classes e subclasses (Brasil, 2019). Organizados da seguinte maneira:

- a) **Seções:** São as categorias mais amplas e estão representadas por letras (A, B, C, etc.). Cada letra corresponde a um setor econômico. Existem 21 seções.
- b) **Divisões:** Cada seção é subdividida em divisões, que têm números de dois dígitos. Essas divisões representam áreas específicas dentro de cada seção. Existem 87 divisões.
- c) **Grupos:** As divisões são divididas em grupos, que têm números de quatro dígitos.

Os grupos são mais específicos e detalham atividades dentro da divisão. Existem 285 grupos

d) Classes: Os grupos se subdividem em classes, que são identificadas por códigos de cinco dígitos. Cada classe refere-se a uma atividade econômica particular. Existem 672 classes

e) Subclasses: Números de seis dígitos, que detalham ainda mais a classe, podendo incluir atividades muito específicas. Existem 1.318 subclasses.

A Figura 1, mostra um exemplo da composição do CNAE:

Seção:	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Divisão:	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Grupo:	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
Classe:	62.01-5	Desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda		
Subclasse:	6201-5/01	Desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda		
	6201-5/02	Web design		

Figura 1: Fonte: Autores

A CNAE, cuja primeira versão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em dezembro de 1994, resultou de um amplo processo de revisão das classificações de empresas usadas até então, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). É a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica e pela Administração Pública, na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica (IBGE, 2024). Permite ampliar a comparabilidade entre as estatísticas econômicas provenientes de distintas fontes nacionais, e das estatísticas do País no plano internacional. Foi criada com o intuito de diminuir os casos de fraudes no pagamento dos tributos das empresas, já que cada uma das categorias da CNAE pertence a anexos diferentes de alíquotas de impostos.

A Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), vinculada ao IBGE, é a entidade responsável por gerenciar e atualizar a lista de códigos CNAE. O principal objetivo da CNAE é estabelecer uma padronização dos códigos de atividades econômicas em todo o país. Isso facilita a coleta, interpretação e análise de dados estatísticos, além de ser crucial para a definição e implementação de políticas públicas (econômicas e socioeconômicas).

Uma empresa pode registrar vários CNAEs vinculados ao seu CNPJ, sendo um deles o principal, usado na maioria das notas fiscais. Os outros são classificados como secundários, utilizados para atividades diferentes. Cada CNAE pertence a um Anexo, que determina a alíquota de imposto aplicada, refletindo diferentes tributações. Ao emitir notas fiscais, é crucial selecionar o CNAE correspondente à atividade realizada. Além disso, empresas que realizam comércio ou serviços específicos devem possuir uma Inscrição Estadual, que formaliza seu registro no ICMS.

Existem duas classificações de CNAE: a CNAE-Fiscal, que dá identidade ao CNPJ nas relações tributárias e permite múltiplas atividades sob um mesmo registro, e a CNAE-Domiciliar, que é usada para pesquisas e censos. Ademais, o CNAE é distinto do Código de Serviços, que determina como os serviços serão tributados, influenciando na aplicação de impostos como ICMS ou ISS.

O Simples Nacional é um regime tributário criado em 2006 pela Lei Complementar 123, destinado a pequenas e médias empresas, incluindo os microempreendedores individuais (MEIs). Com o objetivo de simplificar a gestão fiscal dessas empresas, o

Simples Nacional permite que os impostos sejam pagos através de uma única guia chamada Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que centraliza diferentes tributos como Imposto de Renda, PIS, Cofins, entre outros.

A principal vantagem desse sistema é a redução da burocracia, sendo que os tributados devem seguir uma tabela de alíquotas que varia de acordo com o faturamento e a atividade da empresa. A tabela é dividida em anexos que categorizam as atividades econômicas: comércio, indústria e serviços, com diferentes especificações.

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é crucial para determinar a que regime tributário a empresa pertence e quais impostos ela deve pagar. Cada empresa deve definir uma CNAE no ato da abertura, pois isso influenciará diretamente as obrigações fiscais e a categoria tributária.

O Simples Nacional, em associação à correta definição da CNAE, constitui um mecanismo vital para a formalização de pequenos negócios no Brasil, permitindo uma gestão tributária mais leve e eficiente. O suporte contábil é imprescindível para garantir que as empresas aproveitem ao máximo as vantagens desse regime, assegurando que estejam em conformidade com a legislação tributária vigente.

1.3 REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO JOSÉ PRETO

A Região Metropolitana de São José do Rio Preto (RMSJRP) foi criada com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social integrado entre os 37 municípios que a compõem. Sancionada em 24 de agosto de 2021 pelo então governador João Doria, a criação da região metropolitana foi parte de um esforço para reorganizar o território do estado de São Paulo, visando otimizar a gestão pública e coordenar ações de forma mais eficiente (Secretaria de desenvolvimento regional de SP, 2024). A principal razão para sua criação foi a necessidade de integrar os municípios e facilitar o acesso a recursos, promovendo o crescimento regional e a melhoria dos serviços públicos essenciais. A RMSJRP busca facilitar a implementação de políticas públicas, como saúde, educação, transporte e infraestrutura, além de reduzir as desigualdades sociais e regionais. A região também permite que projetos de desenvolvimento urbano, social e ambiental sejam planejados e executados de forma mais coordenada entre os municípios, criando uma região mais integrada e equilibrada.

Na área de informática, a criação da RMSJRP traz diversos benefícios. A articulação entre os municípios facilita a implementação de soluções digitais, promovendo a integração das infraestruturas tecnológicas e permitindo a modernização dos serviços públicos. A cooperação regional também facilita o acesso a recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de inovação e digitalização, como sistemas de gestão pública e plataformas de atendimento ao cidadão. Com a criação da região metropolitana, é possível otimizar a utilização de verbas estaduais e federais para melhorar a infraestrutura tecnológica de toda a região.

O Fundo de Desenvolvimento específico para a RMSJRP contribui diretamente para o financiamento de iniciativas na área de tecnologia, permitindo que os municípios acessem recursos para promover a transformação digital. Caso uma cidade consiga aprovar um projeto tecnológico, isso pode impactar positivamente toda a região. Como os municípios são interligados, há um potencial para a implementação de soluções compartilhadas, como sistemas de dados unificados, redes de fibra óptica e plataformas de gestão integradas, que beneficiam todos os habitantes da região. Além disso, a maior articulação e captação de verbas podem acelerar a instalação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, para otimizar processos administrativos e serviços públicos.

Essa união de esforços entre os municípios fortalece a possibilidade de atrair investimentos para a região, criando um ambiente propício para o crescimento do setor de

tecnologia. O apoio a startups de TI, a modernização da infraestrutura digital e o desenvolvimento de soluções para a gestão pública são exemplos de como a RMSJRP pode alavancar o uso da tecnologia para melhorar a qualidade de vida da população. A criação de uma região metropolitana permite que as cidades se beneficiem mutuamente, tornando viáveis projetos de grande escala, com mais recursos e eficiência na implementação.

Ao permitir a cooperação entre os municípios, a RMSJRP pode viabilizar a implementação de projetos conjuntos, beneficiando todos os municípios da região, especialmente no que se refere à inovação tecnológica e modernização da gestão pública. A integração digital e o uso de tecnologias emergentes têm o potencial de transformar a infraestrutura de serviços públicos, melhorar a eficiência administrativa e atrair investimentos para o setor de TI e inovação.

OBJETIVO:

Este trabalho tem como objetivo geral fazer um levantamento quantitativo, segundo os CNAEs das empresas de Tecnologia da Informação na região metropolitana de São José do Rio Preto utilizando métodos da estatística descritiva. Esse levantamento poderá auxiliar associações, cooperativas, entidades públicas e privadas e até instituições de ensino em questões relacionadas às demandas de mercado.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

A CNAE é um sistema padronizado para identificar as atividades econômicas das empresas brasileiras, sendo utilizado por órgãos tributários e administrativos. A CNAE é organizada de forma hierárquica e foi criada para padronizar a classificação das atividades produtivas, facilitando a coleta de informações e a regulamentação do setor empresarial no Brasil (Brasil, 2019). Conforme o artigo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a adoção do CNAE é obrigatória para todos os municípios brasileiros, sendo uma ferramenta essencial para a organização econômica e tributária (CNM, 2023). A correta aplicação do CNAE é vital para garantir que as empresas sejam tributadas corretamente e usufruam dos benefícios fiscais disponíveis.

Para o setor de TI, as empresas são geralmente classificadas sob o código 62, que abrange atividades como o desenvolvimento de software, consultoria em tecnologia da informação, e serviços de suporte técnico (IBGE, 2009). Essa classificação permite a padronização do setor e facilita a aplicação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico.

A escolha do CNAE adequado tem implicações significativas para a empresa, não apenas em termos de tributação, mas também no acesso a incentivos fiscais e na participação em programas de fomento à inovação. Como destacado por Vértice Contadores (2024), a correta escolha do CNAE pode impactar diretamente a competitividade das empresas de TI, uma vez que o enquadramento correto facilita o

acesso a regimes tributários mais vantajosos, como o Simples Nacional. Esse regime simplificado proporciona redução da carga tributária e desburocratização das obrigações fiscais, o que é especialmente relevante para pequenas e médias empresas de TI.

3.2 EMPRESAS DE TI E SUA CLASSIFICAÇÃO PELO CNAE

As empresas de TI, devido à sua diversidade de serviços, apresentam desafios na escolha do CNAE correto. O CNAE 62, que engloba a maioria das atividades de TI, permite o enquadramento de empresas em várias subcategorias, como o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5) e a consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0). Segundo o estudo de Tarichi e Amaral (2020), a escolha adequada do CNAE é crucial para garantir que as empresas possam se enquadrar no regime tributário mais vantajoso, como o Simples Nacional, e evitar problemas fiscais (TARICHI e AMARAL, 2020).

Além disso, o estudo de Palmaka (2011) sobre a segmentação de empresas de serviços de TI propõe que as empresas sejam classificadas também de acordo com suas formas organizacionais, além da atividade econômica. Essa abordagem mais detalhada considera elementos como os processos internos e a cultura organizacional, o que pode trazer uma visão mais precisa da realidade das empresas de TI no Brasil (Palmaka, 2011).

No contexto das empresas de TI, a escolha do CNAE deve ser feita com cuidado, uma vez que empresas que atuam em diferentes áreas, como desenvolvimento de software, consultoria, e suporte técnico, podem se beneficiar de uma análise detalhada de suas atividades principais para evitar o erro na classificação. De acordo com Encontre um Nerd (2024), esse processo é essencial para evitar complicações com a Receita Federal e garantir o correto apuramento dos impostos. A correta escolha do CNAE também reflete na empresa sua posição no mercado e seu enquadramento fiscal, influenciando diretamente sua competitividade e o acesso a programas de apoio.

A complexidade na escolha do CNAE também se deve ao fato de que muitas empresas de TI, especialmente *startups* e pequenas empresas, possuem modelos de negócios híbridos. Essas empresas frequentemente combinam várias atividades, como a prestação de serviços de desenvolvimento de *software* e a consultoria em TI, tornando necessário um cuidado adicional na definição do código CNAE que melhor represente suas operações. Vértice Contadores (2024) enfatiza que, ao selecionar o CNAE adequado, a empresa de TI pode se beneficiar de uma carga tributária reduzida e, conseqüentemente, de uma estrutura de custos mais favorável, o que pode ser determinante para o seu sucesso no competitivo mercado de tecnologia.

3.3 TRABALHOS SIMILARES

O estudo de Tarichi e Amaral (2020) analisou a classificação de empresas de biotecnologia e identificou as dificuldades enfrentadas na escolha do CNAE correto. As empresas de biotecnologia, assim como as de TI, muitas vezes atuam em diversas áreas, o que pode tornar difícil a escolha de um único código CNAE. No setor de TI, essa dificuldade também é evidente, especialmente para startups e pequenas empresas que oferecem uma ampla gama de serviços (TARICHI e AMARAL, 2020).

O estudo de Palmaka (2011) propõe uma segmentação das empresas de TI com base na teoria da Ecologia Organizacional. Essa abordagem considera, além do CNAE, as características organizacionais internas, como processos de gestão e tecnologia utilizada. O autor sugere que uma análise mais profunda das formas organizacionais pode proporcionar uma melhor compreensão das dinâmicas internas do setor de TI, especialmente em regiões emergentes (Palmaka, 2011).

A CNM apresentou uma pesquisa que revela como os municípios brasileiros utilizam o CNAE para a classificação das atividades econômicas locais. A pesquisa destacou a importância de uma correta implementação do CNAE para facilitar a fiscalização e a tributação das empresas, assim como para o desenvolvimento de políticas econômicas locais. No caso de São José do Rio Preto, a classificação correta das empresas de TI segundo o CNAE pode ajudar a otimizar a arrecadação tributária e apoiar o desenvolvimento do setor (CNM, 2023).

O artigo de Senhor Contábil (2024) também ressalta que a escolha errada do CNAE pode gerar uma série de complicações fiscais e tributárias. Segundo o autor, uma análise cuidadosa das atividades realizadas pela empresa é fundamental para evitar erros que possam resultar em tributação incorreta. Nesse contexto, a empresa deve considerar não apenas as suas atividades principais, mas também aquelas complementares, de forma a garantir que o CNAE escolhido reflita fielmente sua atuação econômica.

3. Metodologia

Os dados foram coletados de fontes oficiais, como o site do Governo do Estado de São Paulo e informações da Prefeitura de São José do Rio Preto. Foram analisados para identificar tendências, padrões e insights relevantes sobre a distribuição setorial e geográfica das empresas de TI na região (Brasil, 2019; DataSebrae, 2024).

A elaboração dos gráficos para o desenvolvimento deste artigo foi realizada utilizando a plataforma Power BI, versão 2.138.782.0. Embora atualizações sejam disponibilizadas mensalmente, esta versão foi suficiente para atender às necessidades do estudo, proporcionando recursos avançados para análise e visualização de dados.

As empresas foram classificadas de acordo com os códigos CNAE relacionados ao setor de tecnologia da informação, incluindo desenvolvimento de software, atividades de informática e serviços relacionados.

4. Resultados e Discussão

Nesta seção, são apresentados os procedimentos realizados e os dados utilizados

para a análise. O estudo foi conduzido com base em informações extraídas do **DataSebrae**, portal de dados do Sebrae que disponibiliza informações sobre o perfil e a atuação das empresas brasileiras, com foco nas cadastradas nos CNAEs de tecnologia na região metropolitana de São José do Rio Preto.

A análise foi realizada utilizando o Power BI (versão 2.138) para a criação de gráficos e visualizações que permitiram identificar e interpretar os principais aspectos das empresas da região. A seguir, serão detalhados os processos adotados e os resultados obtidos.

A Tabela 1, mostra todas as cidades da RMSJRP e suas respectivas populações no ano de 2020:

CIDADES	POPULAÇÃO ANO 2020
Adolfo	3.447
Bady Bassitt	16.329
Bálsamo	8.524
Cedral	8.836
Guapiaçu	20.848
Ibirá	12.059
Icém	8.032
Ipiguá	5.231
Irapuã	7.734
Jaci	6.969
José Bonifácio	35.981
Macaubal	7.749
Mendonça	5.043
Mirassol	57.824

Mirassolândia	4.702
Monte Aprazível	23.458
Neves Paulista	8.620
Nipoã	4.969
Nova Aliança	6.450
Nova Granada	20.918
Olímpia	52.516
Onda Verde	4.225

Orindiúva	6.866
Palestina	12.160
Paulo de Faria	8.521
Planalto	5.167
Poloni	5.667
Potirendaba	16.605
Sales	6.050
São José do Rio Preto	447.924
Severínia	17.126
Tanabi	25.105
Ubarana	6.066
Uchoa	9.683
Urupês	13.164
União Paulista	1.739
Zacarias	2.560

Tabela 1: Fonte: Site do Governo do Estado de São Paulo

As Figuras 2 a 19, mostram todas as seções, divisões, grupos, classes e subclasse dos CNAES de tecnologia da informação no ano de 2024:

Seção	J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Divisão	58 - EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	59 - ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	60 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	61 - TELECOMUNICAÇÕES
	62 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	63 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Figura 2: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6391-7	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7	AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
	6391-7	DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA NOTICIOSA; SERVIÇOS DE
	6391-7	DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
Subclasse	6391-7/00	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA NOTICIOSA; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE

Figura 3: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Seção	J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Divisão	58 - EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	59 - ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	60 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	61 - TELECOMUNICAÇÕES
	62 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	63 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Figura 4: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Divisor	42	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Grupo	42.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
Classe	42.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Subclasse	4201-501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
	4201-502	Web design
Classe	42.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Subclasse	4202-300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Classe	42.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
Subclasse	4203-100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
Classe	42.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
Subclasse	4204-000	Consultoria em tecnologia da informação
Classe	42.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Subclasse	4209-100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Figura 5: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6201.5	BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE
	6201.5	criação, configuração de software de banco de dados sob encomenda
	6201.5	desenvolvimento de aplicativo informático sob encomenda
	6201.5	desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda
	6201.5	desenvolvimento de sites, websites; serviços de
	6201.5	documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda; fornecimento de
	6201.5	edição de sites, websites; serviços de
	6201.5	edição de software sob encomenda; serviços de
	6201.5	edição online de banco de dados; serviços de
	6201.5	portais na internet; confecção de desenvolvimento de criação de; serviços de
	6201.5	programas de banco de dados sob encomenda; elaboração de
	6201.5	programas de computador sob encomenda; elaboração de
	6201.5	programas de informática sob encomenda; desenvolvimento; produção; documentação de
	6201.5	programas de informática sob encomenda; elaboração de
	6201.5	programação com uso de linguagem de programação; atividades de
	6201.5	programação de sistemas informáticos sob encomenda; serviços de
	6201.5	páginas na internet; confecção de; desenvolvimento de; criação de; serviços de
	6201.5	software de banco de dados sob encomenda; produção; criação; desenvolvimento de
	6201.5	software sob encomenda; desenvolvimento; produção de
	6201.5	tradução de software; serviços de
	6201.5	web design; desenvolvimento; criação de interfaces para a internet

Figura 6: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Subclasse:	6201-5101	BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE
	6201-5101	criação, configuração de software de banco de dados sob encomenda
	6201-5101	desenvolvimento de aplicativo informático sob encomenda
	6201-5101	desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda
	6201-5101	documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda; fornecimento de
	6201-5101	edição de software sob encomenda; serviços de
	6201-5101	edição online de banco de dados; serviços de
	6201-5101	programas de banco de dados sob encomenda; elaboração de
	6201-5101	programas de computador sob encomenda; elaboração de
	6201-5101	programas de informática sob encomenda; desenvolvimento; produção; documentação de
	6201-5101	programas de informática sob encomenda; elaboração de
	6201-5101	programação com o uso de linguagens de programação; atividades de
	6201-5101	programação de sistemas informáticos sob encomenda; serviços de
	6201-5101	software de banco de dados sob encomenda; produção; criação; desenvolvimento de
	6201-5101	software sob encomenda; desenvolvimento; produção de
	6201-5101	tradução de software; serviços de
Subclasse:	6201-5102	DESENVOLVIMENTO DE SITES, WEBSITES; SERVIÇOS DE
	6201-5102	edição de sites, websites; serviços de
	6201-5102	portais na internet; confecção de; desenvolvimento de; criação de; serviços de
	6201-5102	páginas na internet; confecção de; desenvolvimento de; criação de; serviços de
	6201-5102	web design; desenvolvimento; criação de interfaces para a internet

Figura 7: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6202-3	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE
	6202-3	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL; SERVIÇOS DE
	6202-3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6202-3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6202-3	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6202-3	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6202-3	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6202-3	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6202-3	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE
Subclasse:	6202.3/00	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE
	6202.3/00	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL; SERVIÇOS DE
	6202.3/00	PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6202.3/00	PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6202.3/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6202.3/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6202.3/00	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6202.3/00	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6202.3/00	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE

Figura 8: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6203-1	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6203-1	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE
	6203-1	criação e desenvolvimento de itens virtuais para uso em jogos eletrônicos (digitais); atividades de
	6203-1	JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS; DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6203-1	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE
	6203-1	SISTEMAS OPERACIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1	SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1	SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
Subclasse:	6203-1/00	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6203-1/00	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1/00	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE
	6203-1/00	criação e desenvolvimento de itens virtuais para uso em jogos eletrônicos (digitais); atividades de
	6203-1/00	JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS; DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
	6203-1/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE
	6203-1/00	SISTEMAS OPERACIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE
	6203-1/00	SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE

Figura 9: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6204-0	ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
	6204-0	ASSESSORIA PARA COMPRA E INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS
	6204-0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
	6204-0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA
	6204-0	AUDITORIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
	6204-0	CONSULTORIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS
	6204-0	CONSULTORIA EM HARDWARE E SOFTWARE
	6204-0	CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
	6204-0	CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	6204-0	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	6204-0	CONSULTORIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
	6204-0	CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	6204-0	CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE
	6204-0	GATEWAY (PONTE DE LIGAÇÃO, SISTEMA INTERMEDIÁRIO (SOFTWARE)) DE INTERLIGAÇÃO DE REDES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
	6204-0	HARDWARE; ASSESSORIA EM
	6204-0	HARDWARE; CONSULTORIA EM
	6204-0	PERSONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE
	6204-0	PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE
	6204-0	PROJETOS PARA INSTALAÇÕES DE REDE; DESENVOLVIMENTO DE
	6204-0	SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SIB; ESCOMBROS; ATUALIZAÇÃO DE
	6204-0	SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; ASSESSORIA EM

Figura 10: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Subclasse:	6204.0/00	ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
	6204.0/00	ASSESSORIA PARA COMPRA E INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS
	6204.0/00	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
	6204.0/00	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA
	6204.0/00	AUDITORIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA: SERVIÇOS DE
	6204.0/00	CONSULTORIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS
	6204.0/00	CONSULTORIA EM HARDWARE E SOFTWARE
	6204.0/00	CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
	6204.0/00	CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	6204.0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Figura 11: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6209.1	APOIO NA CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E USO DE APLICATIVOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE
	6209.1	CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES
	6209.1	HELP-DESK; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES
	6209.1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE) E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE
	6209.1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE
	6209.1	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
	6209.1	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE
	6209.1	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE
	6209.1	MONITORAMENTO, TESTE E ANÁLISE DE REDES E SISTEMAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA (CIBERSEGURANÇA)
	6209.1	PANES INFORMÁTICAS; RECUPERAÇÃO DE
	6209.1	RECUPERAÇÃO DE DADOS, ARQUIVOS; SERVIÇOS DE
	6209.1	RECUPERAÇÃO DE PANES EM PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
	6209.1	SEGURANÇA DIGITAL (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE
	6209.1	SEGURANÇA EM INFORMÁTICA, ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS; SERVIÇOS DE
	6209.1	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE
	6209.1	SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE

Figura 12: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Subclasse:	6209-100	APOIO NA CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E USO DE APLICATIVOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE
	6209-100	CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES
	6209-100	HELP-DESK; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES
	6209-100	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE) E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE
	6209-100	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE
	6209-100	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
	6209-100	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE
	6209-100	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE
	6209-100	MONITORAMENTO, TESTE E ANÁLISE DE REDES E SISTEMAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA (CIBERSEGURANÇA)
	6209-100	PANES INFORMÁTICAS; RECUPERAÇÃO DE
	6209-100	RECUPERAÇÃO DE DADOS, ARQUIVOS; SERVIÇOS DE
	6209-100	RECUPERAÇÃO DE PANES EM PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
	6209-100	SEGURANÇA DIGITAL (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE
	6209-100	SEGURANÇA EM INFORMÁTICA, ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS; SERVIÇOS DE
	6209-100	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE
	6209-100	SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA); SERVIÇOS DE

Figura 13: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Seção:	J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Divisão:	03	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
Grupo:	63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
Classe:	63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Subclasse:	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Classe:	63.19-4	Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Subclasse:	6319-4/00	Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Grupo:	63.2	Outras atividades de prestação de serviços de informação
Classe:	63.21-7	Agências de notícias
Subclasse:	6321-7/00	Agências de notícias
Classe:	63.29-3	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Subclasse:	6329-3/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Figura 14: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6311-9	ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR
	6311-9	BANCO DE DADOS DE TERCEIROS; GESTÃO DE
	6311-9	BANCO DE DADOS; PRODUÇÃO DE LISTAGENS, TABULAÇÕES, CONSULTAS
	6311-9	BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE
	6311-9	COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE
	6311-9	CPD; SERVIÇOS DE
	6311-9	DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS
	6311-9	DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE
	6311-9	ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE
	6311-9	ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS); ATIVIDADES DE
	6311-9	HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET; SERVIÇOS DE
	6311-9	HOSPEDAGEM DE PÁGINAS, SITES - WEB HOSTING; SERVIÇOS DE
	6311-9	HOSPEDAGEM NA INTERNET - WEB HOSTING; SERVIÇOS DE
	6311-9	INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; USO COMPARTILHADO DE
	6311-9	PROCESSAMENTO DE DADOS DE TERCEIROS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
	6311-9	PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE
	6311-9	PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MÍDIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE
	6311-9	PROCESSAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS NA FORMA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE
	6311-9	TRANSCRIÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE
	6311-9	TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO
	6311-9	VALIDAÇÃO E MINERAÇÃO DE CRIPTOATIVOS NÃO FINANCEIROS; ATIVIDADE DE
	6311-9	WEB HOSTING; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES

Figura 15: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6319.4	ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO) DE CONTEÚDO RELACIONADO ÀS REDES SOCIAIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE
	6319.4	BANCO DE INFORMAÇÃO PARA PESQUISA E ANÁLISE; SERVIÇOS DE
	6319.4	CERTIFICAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE
	6319.4	CONSULTA A BANCO DE DADOS; SERVIÇOS DE
	6319.4	DISTRIBUIÇÃO ON LINE DE CONTEÚDO; SERVIÇOS DE
	6319.4	EMIÇÃO, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REVOGAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇO DE
	6319.4	FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLÓGICOS DISPONÍVEIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE
	6319.4	GESTÃO E MEDIÇÃO DE TRÁFEGO DIGITAL NA INTERNET (WEB); SERVIÇOS DE
	6319.4	IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS PARA FINS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇO DE
	6319.4	MÚSICA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE
	6319.4	OPERAÇÃO DE APLICATIVOS DE CONTEÚDO NA INTERNET; ATIVIDADES DE
	6319.4	OPERAÇÃO DE PLATAFORMAS ONLINE DE REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE
	6319.4	OPERAÇÃO DE PORTAIS DE CONTEÚDO DA INTERNET; ATIVIDADES DE
	6319.4	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; OPERAÇÕES DE
	6319.4	PORTAL DE BUSCA DA WEB; SERVIÇOS DE
	6319.4	PROVEDORES DE E-MAIL; SERVIÇOS DE
	6319.4	PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET
	6319.4	PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; OPERAÇÃO DE
	6319.4	SEARCH ENGINE; ATIVIDADE DE
	6319.4	SITE DE BUSCA NA INTERNET
	6319.4	SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE
	6319.4	SITES DE PUBLICIDADE NA INTERNET
	6319.4	STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE

Figura 16: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Subclasse	6319-4/00	ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO) DE CONTEÚDO RELACIONADO ÀS REDES SOCIAIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	BANCO DE INFORMAÇÃO PARA PESQUISA E ANÁLISE; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	CERTIFICAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	CONSULTA A BANCO DE DADOS; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	DISTRIBUIÇÃO ON LINE DE CONTEÚDO; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	EMISSÃO, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REVOGAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇO DE
	6319-4/00	FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLÓGICOS DISPONÍVEIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	GESTÃO E MEDIÇÃO DE TRÁFEGO DIGITAL NA INTERNET (WEB); SERVIÇOS DE
	6319-4/00	IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS PARA FINS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇO DE
	6319-4/00	MÚSICA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE
	6319-4/00	OPERAÇÃO DE APLICATIVOS DE CONTEÚDO NA INTERNET; ATIVIDADES DE
	6319-4/00	OPERAÇÃO DE PLATAFORMAS ONLINE DE REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	OPERAÇÃO DE PORTAIS DE CONTEÚDO DA INTERNET, ATIVIDADES DE
	6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; OPERAÇÕES DE
	6319-4/00	PORTAL DE BUSCA DA WEB; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	PROVEDORES DE E-MAIL; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET
	6319-4/00	PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; OPERAÇÃO DE
	6319-4/00	SEARCH ENGINE; ATIVIDADE DE
	6319-4/00	SITE DE BUSCA NA INTERNET
	6319-4/00	SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE
	6319-4/00	SITES DE PUBLICIDADE NA INTERNET
	6319-4/00	STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE

Figura 17: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6391-7	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7	AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
	6391-7	DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA NOTICIOSA; SERVIÇOS DE
	6391-7	DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
Subclasse	6391-7/00	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA NOTICIOSA; SERVIÇOS DE
	6391-7/00	DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE

Figura 18: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Classe:	6399-2	CLIPAGEM; SERVIÇOS DE
	6399-2	CLIPPING; SERVIÇOS DE
	6399-2	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE
	6399-2	RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL; SERVIÇOS DE
	6399-2	RECORTES DE JORNAL, NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6399-2	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA
Subclasse	6399-2/00	CLIPAGEM; SERVIÇOS DE
	6399-2/00	CLIPPING; SERVIÇOS DE
	6399-2/00	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE
	6399-2/00	RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL; SERVIÇOS DE
	6399-2/00	RECORTES DE JORNAL, NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE
	6399-2/00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA

Figura 19: Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

A Figura 20, mostra os CNAEs do segmento de Tecnologia da Informação:

A	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
B	6201-5/02	Web design
C	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
D	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
E	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
F	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
G	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
H	6319-4/00	Portais provedoria de conteúdo e outros serviços de informação na internet
I	6391.7/00	Agências de notícias
J	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Figura 20: Fonte: Site da Receita Federal do Brasil

A Tabela 2, mostra o número das empresas nos CNAEs do segmento de TI na RMSJRP no ano de 2020:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Adolfo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bady Bassitt	2	-	1	-	0	8	1	1	0	1
Bálsamo	1	0	3	0	0	2	0	0	0	0
Cedral	3	0	0	0	1	2	0	0	0	1
Guapiaçu	1	1	3	0	1	1	0	1	0	0
Ibirá	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
Icém	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ipiguaá	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Irapuã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jaci	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
José Bonifácio	1	0	2	1	2	3	12	1	0	1
Macaubal	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Mendonça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Mirassol	5	1	2	4	2	16	4	2	0	2
Mirassolândia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Monte Aprazível	1	0	0	0	0	6	1	4	0	0
Neves Paulista	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Nipoã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Aliança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Granada	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Olímpia	2	1	2	1	4	8	5	4	0	3
Onda Verde	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0
Orindiúva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Palestina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Paulo de Faria	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0

Planalto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Poloni	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Potirendaba	0	0	1	0	0	3	1	0	0	0
Sales	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0
São José do Rio Preto	110	12	62	37	54	179	78	73	9	23
Severínia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tanabi	1	0	3	2	0	1	3	0	0	3
Ubarana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Uchoa	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Urupês	0	0	3	0	0	2	0	0	1	0
União Paulista	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Zacarias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 2: Fonte: Autores

O Figura 21, mostra as 5 cidades com maior número de empresas registradas nos CNAES de TI na RMSJRP:

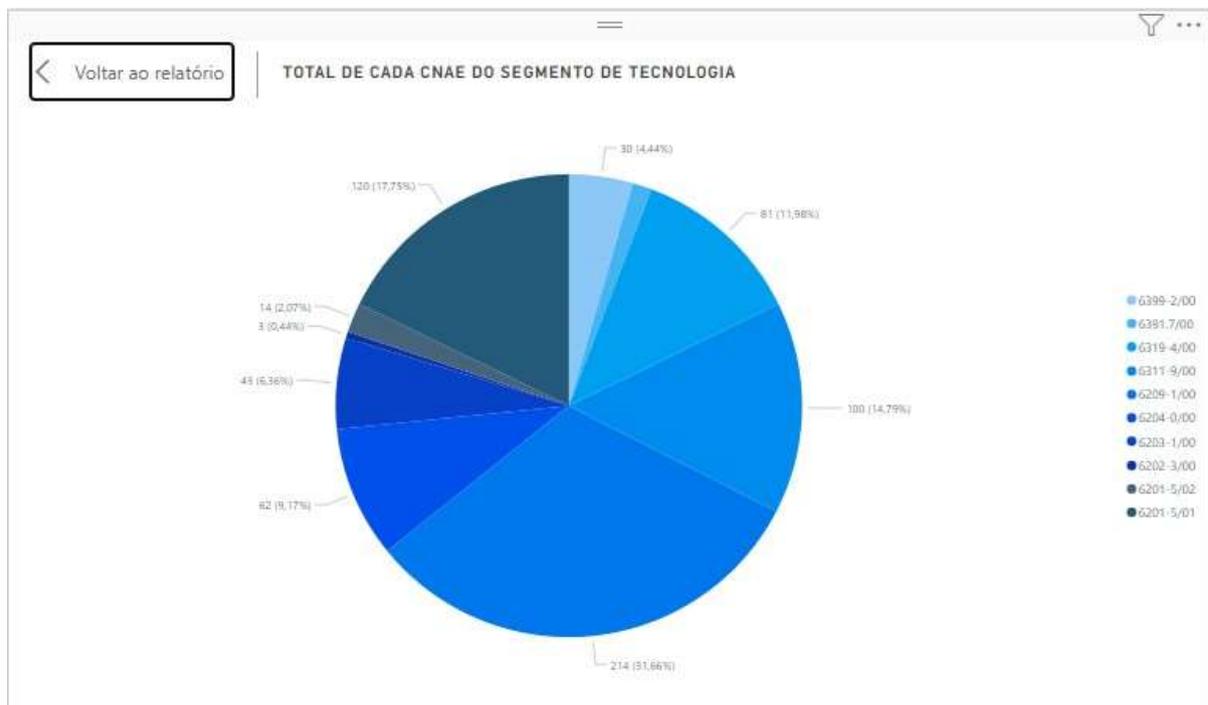


Figura 21: Fonte: Autores

nos CNAES de TI na RMSJRP:

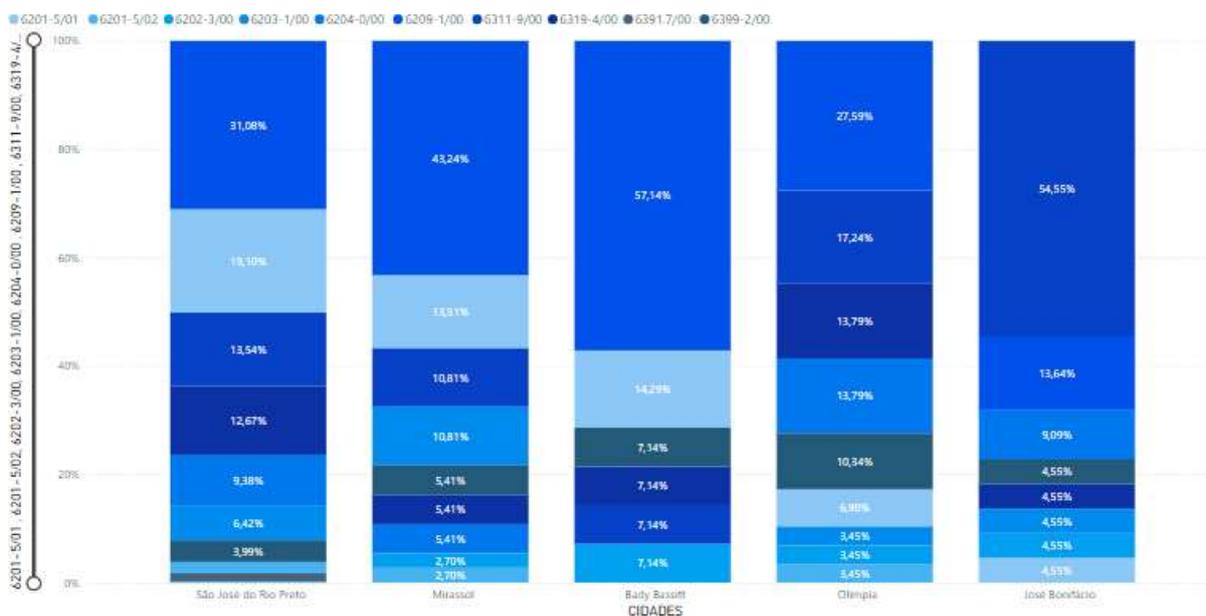


Figura 23: Fonte: Autores

Com base nos dados coletados, foi possível classificar as empresas de TI da RMSJRP segundo os códigos CNAE. O levantamento revelou as seguintes informações principais:

5.1 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EMPRESAS DE TI

- O município de São José do Rio Preto concentra a maior parte das empresas de TI da região, totalizando 558 empresas cadastradas nos diversos CNAEs relacionados ao setor (DataSebrae, 2024).
- Municípios como Mirassol e Olímpia também possuem números expressivos, com 38 e 30 empresas, respectivamente.
- Algumas cidades menores, como Zacarias, Adolfo e Irapuã, não possuem empresas registradas nos CNAEs de tecnologia.

5.2 CLASSIFICAÇÃO POR CNAES

Os CNAEs mais frequentes entre as empresas analisadas incluem:

- 6201-5/01 (Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda): Representa 17,45%
- 6209-1/00 (Suporte técnico, manutenção e outros serviços em TI): Reflete a alta demanda com 32,28%

- Há também a presença de atividades relacionadas ao processamento de dados (CNAE 6311-9) e a outras atividades de tecnologia (IBGE, 2024).

5.3 TENDÊNCIAS OBSERVADAS

- Empresas de maior porte tendem a estar concentradas em São José do Rio Preto, que oferece melhor infraestrutura tecnológica e oportunidades de mercado (TARICHI e AMARAL, 2020).
- A maioria dos municípios apresenta empresas de pequeno e médio porte, voltadas para serviços locais.
- A integração promovida pela criação da região metropolitana favorece a cooperação e a modernização tecnológica, beneficiando o setor (RMSJRP, 2024).

5.2 APLICAÇÕES PRÁTICAS

- Os resultados deste levantamento podem ser usados por associações, entidades públicas e privadas, e instituições de ensino para planejar políticas de incentivo, identificar lacunas no mercado e fomentar a formação de profissionais qualificados.

5. CONCLUSÃO

O trabalho mapeou e analisou a distribuição das empresas de Tecnologia da Informação (TI) na Região Metropolitana de São José do Rio Preto, respondendo à necessidade de compreender a dinâmica do setor na região. Os resultados mostraram que São José do Rio Preto concentra a maior parte dessas empresas, confirmando seu papel como principal polo tecnológico, enquanto municípios menores apresentam pouca representatividade no setor, evidenciando desafios e oportunidades de desenvolvimento

Essa investigação contribui para o entendimento do setor de TI na região, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planejamento de investimentos e iniciativas educacionais. Além disso, reforça o potencial de crescimento proporcionado pela integração regional, que pode promover maior colaboração entre os municípios e impulsionar o uso de tecnologias emergentes.

Estudos futuros podem aprofundar essa análise, explorando a evolução econômica das empresas de TI e os impactos de políticas públicas na promoção do desenvolvimento regional.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, A. P. F.; VOLKMER, G.; SILVA, T. N. da. The importance of relationship between company and incubator for biotechnology development. *Independent Journal of Management & Production*, v. 5, n. 1, October/January, 2014.

BIANCHI, C. Brazilian Health Biotechnology Innovation System: an essay about the public policy rationale. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, v. 5, n. 1, p. 14-30, jan./jun., 2016.

BIOMINAS. A indústria de biociências nacional: Caminho para o crescimento. Biominas Brasil, 2011.

BORZANI, W. et al. *Biotechnologia Industrial*. Edgard Blücher LTDA, 2001. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/150233224/Biotechnologia-Industrial-Vol-2>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 2, de 5 de junho de 1992. Convenção sobre diversidade biológica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1992.

BRASIL. Receita Federal do Brasil – Ministério da Economia – CNAE. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/classificacao-nacional-de-atividades-economicas-2013-cnae/apresentacao>. Acesso em: 19 abr. 2019.

CEPAL. A transformação produtiva após 20 anos velhos problemas, novas oportunidades. Trigésimo Segundo período de sessões da CEPAL. Santo Domingo, República Dominicana, 9-13 jun., 2008.

CHU, D. M. Inovação tecnológica nas empresas do setor de biotecnologia no Brasil. Dissertação (Mestrado) — Fundação Getúlio Vargas, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM). Em reunião, CNM apresenta resultado de pesquisa sobre uso da CNAE nos municípios. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/em-reuniao-cnm-apresenta-resultado-de-pesquisa-sobre-uso-da-cnae-nos-municipios>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CONTABILIZEI. Consulta CNAE Tecnologia. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/consulta-cnae/tecnologia/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

DATASEBRAE. Portal de Dados Sebrae. Disponível em: <https://www.datasebrae.com.br>. Acesso em: 17 ago. 2024.

ENCONTRE UM NERD. CNAE TI. Disponível em: <https://encontreumnerd.com.br/blog/cnae-ti>. Acesso em: 13 nov. 2024.

GOOGLE DOCS. Documento de Trabalho. Disponível em: <https://docs.google.com/document/u/3/d/1TjRhB3aoOm9RY5PO7Jqd4PMKCBXDKFxc/mobilebasic?pli=1>. Acesso em: 10 nov. 2024.

IBGE. Consulta CNAE - Informática. Disponível em:

https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=Inform%C3%A1tica+&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse=10.1.0. Acesso em: 18 nov. 2024.

LEUCOTRON. A importância da Tecnologia da Informação nas empresas. Disponível em: <https://blog.leucotron.com.br/a-importancia-da-tecnologia-da-informacao-nas-empresas/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

PALMAKA, R. P. Segmentação de empresas de serviços de informática: uma proposta de classificação baseada na teoria de Ecologia Organizacional. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v. 5, n. 1, p. 12-35, Tri I. 2011.

PUCRS. Tecnologia da Informação. Disponível em:

<https://online.pucrs.br/blog/tecnologia-da-informacao>. Acesso em: 29 ago. 2024.

RMS JRP. Página da Região Metropolitana de São José do Rio Preto. Disponível em: https://rmsjrp.pdui.sp.gov.br/?page_id=127. Acesso em: 15 nov. 2024.

SCIELO. Pesquisa sobre o Uso da CNAE nos Municípios. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/gp/a/SXLQTFYnL43mJ3FRBVnq8qN/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SP. Sancionada criação das regiões metropolitanas de São José do Rio Preto e Piracicaba. Disponível em:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/orgaos-governamentais/secretaria-de-desenvolvimento-regional/sancionada-criacao-das-regioes-metropolitanas-de-s-jose-do-rio-preto-e-piracicaba/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SENHOR CONTÁBIL. Tecnologia: Descubra o CNAE ideal para desenvolvedores e profissionais de TI. Disponível em: <https://senhorcontabil.com.br/blog/tecnologia-descubra-o-cnae-ideal-para-desenvolvedores-e-profissionais-de-ti/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SM GESTÃO DE NEGÓCIOS. Guia completo CNAE TI para profissionais de

Tecnologia da Informação. Disponível em: <https://smgestaodenegocios.com.br/guia-completo-cnae-ti-para-profissionais-de-tecnologia-da-informacao/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

VÉRTICE CONTADORES. CNAE para Empresas de TI: Guia para escolher

corretamente. Disponível em: <https://verticecontadores.com.br/cnae-para-empresas-de-ti-guia-para-escolher-corretamente/>. Acesso em: 18 nov. 2024.